

1 Ata da 1.682ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Educação do Piauí. Às
2 quinze horas do dia dezesseis de maio de dois mil e dezenove, na sala de reunião
3 “Professor Mariano da Silva Neto” do CEE/PI, presentes os conselheiros: Acácio
4 Salvador Vêras e Silva, Adriana de Moura Elias Silva, Carlos Alberto Pereira da
5 Silva – Presidente, Danílio César Moraes da Silva Cruz, Eldisson Pereira Jacobina,
6 Francisco Guedes Alcoforado Filho, Francisco Soares Santos Filho – Vice-
7 Presidente, Gildete Milu da Silva Sousa, Marcelo Rodrigues de Siqueira, Maria
8 Margareth Rodrigues dos Santos, Odeni de Jesus da Silva, Rita de Cássia Moreira
9 Mendonça Santos e Viviane Fernandes Faria realizou-se a 1.682ª sessão plenária
10 do CEE/PI, convocada ordinariamente. No início, foi colocada em votação a ata da
11 sessão plenária do dia cinco de abril de dois mil e dezenove que foi aprovada pelos
12 presentes. Em seguida, fez-se o registro da documentação protocolizada neste
13 Conselho: a) Ofício nº 0245/2019-GAB/Reitoria de Nougá Cardoso Batista, reitor da
14 Universidade Estadual do Piauí – UESPI, encaminhando a planilha “Relação das
15 Instituições Estaduais e Municipais de Educação Superior” referente aos Cursos
16 ofertados nesta Universidade. Decisão de Plenário: encaminhar correspondência
17 oficial em resposta ao Ofício-Circular nº 35/2018/CGCES/DEED-INEP que solicita
18 informações sobre as instituições e cursos de educação superior estaduais e
19 municipais. b) Ofício 31ª PJ nº 207/2019 de Gladys Gomes Martins de Sousa,
20 promotora de justiça, solicitando maiores esclarecimentos quanto ao Instituto
21 Vitória de Ensino está desempenhando funções educacionais sem autorização do
22 CEE/PI. Decisão: encaminhar correspondência oficial com as informações
23 solicitadas. c) Ofício 38ª PJ nº 301/2019 de Antônio de Moura Junior, promotor de
24 justiça em exercício, solicitando, no prazo de 10 dias úteis, informações,
25 justificativas e providências acerca da suposta inadequação de exigência do uso de
26 fardamento escolar na Unidade Escolar Martins Napoleão. Decisão: encaminhar
27 correspondência oficial a Secretaria Estadual de Educação solicitando o empenho
28 desta Secretaria para a aquisição do fardamento para as Unidades Escolares
29 pertencentes a rede estadual de ensino do Piauí. d) Ofício nº 17/2019 de Maria do
30 Socorro Ramos Sousa, diretora do Colégio Espaço Educar, solicitando prorrogação
31 de prazo para protocolo de renovação de autorização. Decisão: encaminhar
32 correspondência oficial informando da impossibilidade de atendermos o que
33 pretende essa instituição, o Conselho Estadual de Educação compreende a
34 dificuldade informada, mas não encontra meios de encaminhar uma solução sem
35 os requisitos exigidos no corpo normativo atinente à matéria. Na sequência, foram

36 distribuídos os seguintes processos: a) Conselheira Viviane Faria: 1) Processo nº
37 203/2018 da Escola Especial Lourencimar da Silva Oliveira, autorização de cursos
38 da educação especial, retorno de inspeção. 2) Processo nº 035/2019 do Colégio
39 Esquadros, rede privada, Teresina (PI), renovação de autorização para o ensino
40 fundamental anos finais e ensino médio, ambos regular, mudança de sede, e
41 convalidação de estudos, respectivamente, retorno de inspeção. b) Conselheiro
42 Eldisson Jacobina: Processos nºs 071/2019 e 072/2019 da Prefeitura municipal de
43 São João do Arraial, rede municipal, São João do Arraial (PI), renovação de
44 autorização para a educação infantil, o ensino fundamental completo regular e EJA;
45 e autorização para o ensino fundamental completo regular e EJA para as escolas
46 que especifica; e convalidação de estudos de 2018 e 2019. c) Conselheiro Danílio
47 César: Processos nºs 082/2019 e 083/2019 da Prefeitura municipal de Cocal dos
48 Alves, rede municipal, Cocal dos Alves (PI), renovação de autorização para a
49 educação infantil, o ensino fundamental completo regular e EJA; e autorização para
50 o ensino fundamental completo regular e EJA para as escolas que especifica; e
51 convalidação de estudos de 2016 a 2019. d) Conselheiro Francisco Guedes:
52 Processos nºs 069/2019 e 074/2019 da Prefeitura municipal de Jurema, rede
53 municipal, Jurema (PI), renovação de autorização para a educação infantil, o
54 ensino fundamental completo regular e EJA; e convalidação de estudos de 2018 e
55 2019. e) Conselheiro Marcelo Rodrigues: Processos nºs 089/2019 e 090/2019 da
56 Prefeitura municipal de Lagoa de São Francisco, rede municipal, Lagoa de São
57 Francisco (PI), renovação de autorização para a educação infantil, o ensino
58 fundamental completo regular e EJA; convalidação de estudos de 2018 a 2019. f)
59 Presidente Carlos Aleberto: Processo nº 103/2019 de Michael Bandeira Neiva,
60 regularização de vida escolar junto ao Instituto Educacional do Futuro e CETI
61 “Governador Dirceu Mendes Arcoverde”, em ato contínuo decidiu encaminhar
62 processo para a Secretaria Estadual de Educação para as providências que o caso
63 requer. Prossequindo, foram relatados os seguintes processos: a) Conselheira
64 Viviane Faria: processos nºs 205/2018 e 248/18 da Prefeitura de Fartura do Piauí,
65 rede municipal, Fartura do Piauí (PI) – Opina favoravelmente à renovação da
66 autorização de funcionamento de escolas da rede municipal de Fartura do Piauí
67 (PI), para ministrarem Educação Infantil, Ensino Fundamental completo Regular e
68 Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, até trinta de abril
69 dois mil e vinte e três, com determinações e recomendação. Opina ainda pela
70 convalidação dos estudos realizados pelos educandos matriculados no Ensino
71 Fundamental Regular e na modalidade de Jovens e Adultos, do período letivo de

72 2017 até a data de homologação deste ato autorizativo. Aprovado por
73 unanimidade. b) Comissão de Educação Profissional: Conselheira Gildete Milu:
74 Processo nº 084/2019 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC – Opina
75 sobre pedido da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, objetivando a
76 mudança de nomes de Unidades Escolares da Rede Estadual. Aprovado por
77 unanimidade. c) Conselheiro Marcelo Rodrigues: Processo nº 027/2019 do Einstein
78 Sistema de Ensino, rede privada, Teresina (PI) – Opina favoravelmente pela
79 convalidação de estudos dos alunos matriculados nos anos de 2016, 2017 e 2018
80 no Ensino Fundamental Completo Regular. Aprovado por unanimidade. Nada mais
81 havendo a tratar eu, Débora de Fátima M. Santos, (_____),
82 Secretária Executiva do CEE/PI, lavrei a presente ata que depois de lida e
83 aprovada vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes na sessão.
84 Teresina (PI), 16 de maio de 2019.

85
86
87 Carlos Alberto Pereira da Silva
88 (Presidente)

89
90
91 Francisco Soares Santos Filho
92 (Vice-Presidente)

93
94
95
96
97
98 Acácio Salvador Vêras e Silva

Adriana de Moura Elias Silva

99
100
101 Danílio César Moraes da Silva Cruz

Eldisson Pereira Jacobina

102
103
104
105 Francisco Guedes Alcoforado Filho

Gildete Milu da Silva Sousa

106
107
108
109 Marcelo Rodrigues de Siqueira

Maria Margareth Rodrigues dos Santos

110
111
112
113 Odeni de Jesus da Silva

Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

114
115
116
117
118 Viviane Fernandes Faria